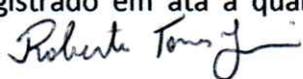


## ATA 06/2018

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2018, às 13 horas e 30 minutos, reuniram-se na sala de reuniões dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, de forma ordinária os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – COMDICA. Aberta a reunião foi lida a ata anterior. Após a leitura da ata foi aberto espaço para a diretora da Casa Familiar Rural para prestar esclarecimentos sobre as atividades prestadas na casa para possibilidade de inscrição junto ao COMDICA. Antes da diretora dar início aos esclarecimentos, o membro do COMDICA Sr. Torres informou que faz parte da comissão que analisou a documentação e que está tudo em ordem. Feita a exposição dos argumentos das atividades, foi colocada em votação a inscrição da casa rural, a qual foi aprovada inscrição provisória de 90 (noventa) dias, por unanimidade. Dando prosseguimento, foi dada a palavra a secretária da educação, sendo recebida a sanar dúvidas sobre o projeto AABB comunidade, sendo que a secretária da assistência social e da educação falaram sobre o projeto e a contrapartida das secretarias. O Presidente do COMDICA falou sobre a Lei nº 4.414 de 11 de agosto de 2017 aprovada no que se refere ao FUMDICA, repassada a comissão de fiscalização, lei esta que aprovou o programa AABB no qual consta que os recursos seriam oriundo do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, no qual não foi aprovado pelo conselho a destinação deste recurso. Pelo representante da OAB foi dito que o ponto principal quanto aos projetos é relativo a falta de alimentação de crianças que ficam nas dependências das escolas aguardando transporte para o projeto AABB, sendo sugerido o oficiamento dos responsáveis. Ainda sendo informado que a comissão de fiscalização vai verificar . A secretária da Assistência Social questionou porque não foi aceito o serviço de medida socioeducativa, não quanto ao projeto estadual, sendo assuntos distintos. Foi esclarecido pelo Presidente do conselho para a secretária prestar esclarecimentos sobre o referido serviço de medida socioeducativa. Pela comissão de fiscalização foi dito que em fiscalização não foram achadas as salas relativas ao projeto, sendo esclarecido pela secretária que eram projetos distintos, e que o que precisa registro é o serviço, não o projeto estadual, sendo que forma apresentados juntos, mas tem objetivos e serviços distintos. A Secretária da Assistência Social solicitou a apreciação quanto ao projeto de medidas socioeducativas do qual foi prestado esclarecimentos. Solicitou a necessidade de constar em ata sobre os esclarecimentos e funcionamento do serviço das medidas socioeducativas, o que foi aceito e registrado. Ainda, explicou sobre o novo projeto Mamães Assistidas, envolvendo gestantes, o qual não terá valores do fundo, sendo apenas para constar junto ao COMDICA da apresentação do projeto. O Presidente passou para os membros da corregedoria do conselho sobre denúncia envolvendo conselheiro tutelar de Frederico Westphalen, sendo que ofício foi entregue na presente data para apuração e também informou que encaminhou ofício ao Ministério Público. Sem mais, a reunião foi encerrada, tendo registrado em ata a qual segue assinada pelo presidente e demais no livro de presenças. 

58  
Lista de Presença

Lista de Presença de Reunião Extraordinária do Conselho Referente  
ao ato 06/2018 realizada no dia 30 de Maio de 2018.

Daniela S. Boelke Promotoria T. 3020  
Roberto Tarciso Kaulbach, Edufu - Escola de  
Médio Curso Familiar Rural. Fundação, Sist. A, T. 3020  
O AD, Patrícia B. Suedde SMF, S. 3020, S. 3020  
T. 3020, S. 3020 (Secretaria da Educação e Cultura,  
Janaine Souza Gazzda (Secretaria Municipal da Educação  
Cultura), Nara Bigolin (UFSM)

*[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]*

Realizada em 21/03/2018 às 13:30h  
Denise Britzen - ATTC